



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 094/2001

" Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º - Criar a estrutura dos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Quissamã, conforme descrito abaixo:

I - Órgãos de Assessoramento à Presidência:

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	VALOR R\$
Procurador Jurídico	01	PJ	1.400,00
Assessor Jurídico	01	A.J	1.100,00
Assessor de Comunicação Social	01	A.C.S	1.054,00
Assessor da Presidência	01	A.P	900,00
Chefe de Gabinete da Presidência	01	C.G.P	900,00
Secretária de Gabinete Presidência	01	S.G.P	900,00

II - Órgãos de Assessoramento ao Vereador:

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	VALOR R\$
Assessor de Vereador	45	A.V	850,00
Secretária de Gabinete Vereador	08	S.G.V	850,00
Chefe de Gabinete Vereador	08	C.G.V	850,00



Câmara Municipal de Quissamã

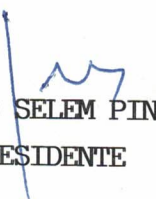
Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Fica revogado o Art. 11 da resolução nº 026/92, item 1 e 2 do Art. 1º da Resolução nº 026/92, a Resolução nº 038/93, Art. 2º da Resolução nº 040/94, Resolução nº 046/97, Resolução nº 061/97, Resolução nº 063/97, Art. 1º e 2º da Resolução nº 070/97, Resolução nº 072/98, Art. 2º da resolução nº 074/98, Art. 1º e 2º da Resolução nº 078/99, Resolução nº 080/2000.

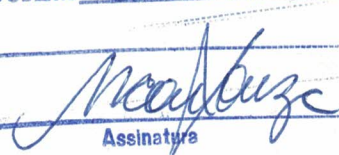
Art. 2º - Os valores ora criados serão reajustados anualmente no mês de janeiro nos mesmos índices que se verificarem no ano anterior para os servidos do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2001.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE JANEIRO DE 2001.


JUNIO SELEM PINTO
PRESIDENTE

Publicado em 18/01/2001
no Jornal "O Debate"


Assinatura

Maria da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
Mat. 003